Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1037, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a implantação de um quebra-mola ou faixa elevada na rua Itaqui, especialmente em frente ao nº 180, no bairro Canadá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de maio de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Esta indicação busca atender às diversas solicitações dos moradores e especialmente dos pais e dos responsáveis pelos alunos da escola Teotônio Vilela e do Cemei Professora Vicentina Guisso. A rua Itaqui registra um alto fluxo de veículos e pedestres devido à proximidade dessas instituições de ensino, principalmente nos horários de entrada e saída dessas instituições.

A instalação de um quebra-mola ou faixa elevada nesse trecho é de suma importância para que os condutores reduzam a velocidade, promovendo maior segurança para as crianças, pais, pedestres e demais usuários da via. Tal medida contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e para a promoção de um ambiente mais seguro para toda a comunidade.

Contamos com a especial atenção desta instituição para a execução das providencias necessárias, e aguardamos retorno para que possamos informar aos munícipes, que vêm cobrando providências quanto a situação da via.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO